

Indicação nº 48 /2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a construção de duas Academias ao Ar Livre, nos seguintes locais:

- Praça localizada entre as Ruas Ricardo Balli e Ademar de Barros, no Bairro Santo Antônio.

- Praça ao lado da Escola Estadual Governador Israel Pinheiro, entre as av.(s) Geraldo Alvares Tavares com Francisco Salviano, bairro Ipiranga.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é o incentivo às atividades físicas para os moradores do bairro e adjacências. Um espaço para a prática de exercícios, proporcionando inúmeros benefícios à saúde, como por exemplo, o aumento da capacidade física, da coordenação motora, e do equilíbrio e, ainda, diminuição do risco de quedas em pessoas idosas. Os benefícios da academia ao ar livre vão além de fazer exercícios, pois, contribui para o controle da pressão arterial e da diabete, aumenta a imunidade e diminui a incidência de infecções diversas.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (Chiquinho)

Aprovado por unanimidade
20/02/2017
Presidente